

**ATA N.º 29/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

----- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 de dezembro de 2019.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária, com um período para intervenção e esclarecimento ao público, para o dia 12 de dezembro de 2019, com início às 17:30 horas, na sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que, conforme combinado, o Município remeteu a proposta de tarifário de RSU para a ERSAR se pronunciar, apesar das diligências, não foi possível agendar o mesmo para a presente reunião, porque o parecer, apesar de ser favorável, apenas foi remetido no passado dia 29 de novembro, assunto que será agendado para a próxima reunião do Executivo. A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou ainda que foi remetido, por correio

eletrónico, um convite para que todos os membros do Executivo possam estar presentes na reunião de trabalho, conjunta com todos os Senhores Presidentes das Juntas para definição da metodologia da estratégia de Habitação Social e da Carta Social do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista comunicou que disponibilizou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, os exemplares referentes à prorrogação das autorizações provisórias, para os operadores de serviço público de transporte passageiros, cujo documento foi disponibilizado na plataforma informática.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou o pedido para que seja disponibilizada a apresentação do trabalho realizado sobre a proposta de tarifário para os RSU, bem como, do tarifário aprovado pela ERSAR.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós alertou para o novo abatimento no passeio, junto ao cruzamento da Avenida 25 de Abril e a Rua 1.º de Maio.-----

----- O Senhor Presidente disse que os técnicos já se deslocaram ao local, e estão a estudar a melhor solução para o problema.-----

----- ***PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*** -----

----- O Senhor Coronel Artur Freitas perguntou se existe alguma alternativa, que permita o acesso dos veículos dos fornecedores ao talho sito na Rua Cândido dos Reis, e pediu apoio à Câmara para que se tente encontrar uma solução para o problema. Alertou ainda, para o risco de queda de um muro de suporte junto ao parque do Rossio, bem como, no acesso ao parque no Lugar da Torre, porque apesar de lá ter um espelho, a visibilidade é reduzida. Solicitou a remarcação dos lugares delimitativos, no parque de estacionamento no Jardim Amadeo de Souza-Cardoso. Relembrou ainda a existência de um problema de trânsito e aos abusos dos condutores, junto ao posto dos correios, na zona das cargas e descargas.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA*** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 594/2019 – **Apoio ao Comércio Local – Isenção do pagamento de taxas** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9774/2019/11/28).-----

“I

O mês de dezembro com a sua quadra natalícia é, além de tudo quanto trás associado, uma época pautada por uma atividade económica acentuada.

Com efeito, existe uma apetência, em especial no Natal e Ano Novo, para o aumento do consumo privado.

Em Amarante, ao nível de atividade económica, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional.

Nesta perspetiva, o Município tem vindo a desenvolver medidas para tornar ainda mais atrativa a cidade nesta época do ano, com a sua programação de Natal, com atividades de animação de rua e realização de espetáculos relacionados com outras atividades desenvolvidas em parceria com instituições públicas e associações sediadas em Amarante.

II

Nesta época do ano existe uma maior apetência para o comércio tradicional interagir com aqueles que nos visitam, desde logo para a venda de bens e prestação de serviços.

O Município dispõe de instrumentos ao nível tributário que podem, indiretamente, ser facilitadores e potenciar a economia local.

Com efeito, um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela animação natalícia a decorrer em espaço público, as quais acabam por onerar os comerciantes, já de si, ainda mais onerados com o nível de fiscalidade em vigor.

A beleza intrínseca do concelho e em particular da cidade com a sua zona histórica, beneficiando do prolongamento dos estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, bem como de outro tipo de ocupação do espaço público dinamizador de uma determinada área, permitirá interagir com os consumidores e poderá ser um sinal potenciador para aumento da atividade económica.

III

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público, a sua ocupação está sujeita ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante (2ª Série do Diário da República nº 150, de 4/8/2010, entretanto alterado e disponível em www.cm-amarante.pt).

Na terceira alteração a este compêndio normativo, então publicada na 2ª Série do Diário da República nº 105, de 30/05/2012, uma das normas que sofreu alterações foi precisamente a respeitante à isenção de taxas.

Na verdade, ao artigo 15º foi aditado um nº 4, com a seguinte redação:

“Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de atividade a desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspetos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas”.

Ora, considerando:

- a) Ser justificável e de interesse para o Município;
- b) Que a atividade pode ter impacto na economia local;
- c) Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar receita;
- d) Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local;
- e
- e) Por ter enquadramento, quer no espírito, quer na letra do antedito artigo 15º, nº 4, e, bem assim, por ter vigência temporalmente limitada.

IV

Perante o exposto, levando em consideração que esta proposta tem sido votada, nos mandatos anteriores, por unanimidade.

PROPONHO, que a Exma. Câmara delibere:

- 1) Reconhecer de interesse para o Município a que se alude nas alíneas a) a e) antecedentes, delibere isentar, no seu todo, do pagamento de todas as taxas devidas, todo o comércio tradicional, no período compreendido entre 3 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
- 2) Na eventualidade de ser aprovada a presente proposta, os pedidos deverão ser precedidos de requerimento (através de formulário disponibilizado na página eletrónica do Município) e a ocupação em causa ser devidamente acompanhada pelos Serviços do DSJF em articulação com a DPGT.

3) Para efeitos de despesa de fiscal, a qual tem subjacente o incremento positivo na economia local, e nos termos consignados no artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e artigo 12.º, n.º 1, das Normas de Execução Orçamental dos Documentos Previsionais de 2019, estima-se um montante de Eur. 15.000,00.

Paços do Município de Amarante, 28 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 28 de novembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 595/2019 – **Pedido de autorização para repartição de encargos** – Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9606/2019/11/22).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 596/2019 – **Contratação do empréstimo destinado ao financiamento da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-03-1406-FEDER-000116 – Mobilidade Urbana Sustentável – Amarante** – (Registo n.º 28429/2019/10/29).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lembrou que recentemente solicitou a atualização da informação fornecida em abril de 2019, relativa aos empréstimos de médio e longo prazos. Questionou qual o encargo anual do Município com todos os empréstimos contratualizados. A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que face aos montantes envolvidos, é compreensível que o Município não tenha capacidade financeira, para realizar obras como a presente nem do ponto seguinte e, naturalmente, deverá recorrer aos instrumentos financeiros mais favoráveis para o efeito. Contudo, salientou ser muito importante tentar perceber quais os montantes em causa, e reiterou o pedido de informações atualizado.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro, que disponibilizasse essa informação atualizada. Acrescentou que essa informação permitirá monitorizar a utilização dos empréstimos, melhorando a sua gestão.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ser entendimento dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que essa informação deveria servir de base para definir a estratégia a seguir, ou seja, deveria ser prévia à tomada de decisão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que sabe quais são os montantes totais e quais as candidaturas executadas. Contudo, à semelhança do passado, todos os projetos provenientes de candidaturas estão a “emperrar em todo o lado”, motivo pelo qual, não consegue prever os *timings*, pois cada vez mais, muitos dos processos atrasam-se devido ao modelo implementado a nível nacional. O problema é geral e isso, recentemente foi discutido no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque os municípios arriscam-se a ficar sem essas verbas. Motivo pelo qual, considera que a gestão deverá ser feita no dia-a-dia. Disse que dentro do PAMUS poderão deixar cair algumas obras, e estima que esse balanço será feito durante os próximos cinco meses, e que dará conhecimento do mesmo ao Executivo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo no montante de 1.496.218,21€ e a respetiva minuta de contrato, destinado ao financiamento da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-03-1406-FEDER-000116 – Mobilidade Urbana Sustentável – Amarante, nos termos e de acordo com o parecer técnico da EPE, de 15 de novembro de 2019, e da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 597/2019 – **Contratação do empréstimo destinado ao financiamento da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000322 – Reabilitação do Solar de Magalhães** – (Registo n.º 8988/2019/11/04).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo no montante de 1.142.748,15€ e a respetiva minuta de contrato, destinado ao financiamento da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000322 – Reabilitação do Solar de Magalhães, nos termos e de acordo com o parecer técnico da EPE, de 19 de novembro de 2019, e da proposta do Senhor Presidente da

Câmara, de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 598/2019 – **Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amarante** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 9799/2019/11/28).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação que antecede, que aqui dou por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, bem como a motivação do projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amarante, em anexo, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação do referido projeto de Regulamento e a submissão, sob proposta, à Assembleia Municipal para aprovação final, conforme disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do mesmo regime.

Para tanto, solicito o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

A Vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca explicou a sua proposta e salvaguardou que a presente alteração do regulamento decorre de uma imposição legal. Explicou qual foi a metodologia adotada durante o processo de revisão, por forma a cumprir a legislação em vigor, apesar de durante o processo, as normas legais terem sofrido algumas atualizações. Referiu que as alterações introduzidas tiveram em consideração, as recomendações da ERSAR e os contributos resultantes da avaliação dos Serviços. No decorrer da apresentação, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca esclareceu algumas das questões suscitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Amarante, nos termos e de

acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 599/2019 – **Abertura de procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de um Técnico Superior na área de Medicina Veterinária** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 9797/2019/11/28).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Vista a informação que antecede, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de Médico Veterinário.

Para tanto, solicito o agendamento da presente proposta na ordem de dia da próxima reunião de Câmara.

A Vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 28 de novembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, dando por boa e verdadeira, a informação do Senhor Chefe da DFP, datada de 29 de novembro de 2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 600/2019 – **Contrato interadministrativo entre os municípios e as juntas de freguesia** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 10713/2019/05/02).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação jurídica que antecede, bem como, os fundamentos e respetivas minutas dos contratos interadministrativos em anexo, negociadas com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo e o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea e que mereceram já aprovação nas respetivas Juntas de Freguesia, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal

delibere a aprovação e submissão das mesmas à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do artigo 25.º n.º 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para tanto, solicito o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

A Vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 601/2019 – **Regulamento Interno do Conselho Municipal de Segurança** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9798/2019/11/28).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Reuniu-se hoje, 28/11/2019, pela primeira vez, após a tomada de posse dos seus membros, o Conselho Municipal de Segurança. Nos termos do art.º 6.º n.º 1 da Lei n.º 33/98, de 18 de julho “O conselho, na sua primeira reunião, elabora uma proposta de regulamento a submeter à apreciação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.”

Em execução daquela disposição legal, o Conselho Municipal de Segurança elaborou a proposta de regulamento interno, para que seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Assim, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal que ao abrigo da citada disposição legal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento em anexo para aprovação.

Para tanto, solicito ao Senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Segurança, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 602/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Amarante Norte** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7945/2019/09/26).-----

“Considerando o parecer da Exma. Chefe de Divisão Arq. Cláudia Montenegro e que antecede e que dou por reproduzido encontram-se assim reunidas as condições para submeter a aprovação a Operação de Reabilitação Urbana Amarante Norte.

A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática através de instrumento próprio é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere aprovar a proposta de OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU Amarante Norte, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão e aprovação pela Assembleia Municipal.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU Amarante Norte, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT, e da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 603/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Meã** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7953/2019/09/26).-----

“Considerando o parecer da Exma. Chefe de Divisão Arq. Cláudia Montenegro e que antecede e que dou por reproduzido encontram-se reunidas as condições para submeter a aprovação a Operação de Reabilitação Urbana de Vila Meã.

Através da Deliberação n.º 484/2019 de 1 de Outubro de 2019 foi já aprovado o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Meã, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática através de instrumento próprio é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Assim, proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere aprovar a proposta de OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Meã, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão e aprovação pela Assembleia Municipal.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU Vila Meã, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT, e da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 604/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Caiz** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7957/2019/09/26).-----

“Considerando o parecer da Exma. Chefe de Divisão Arq. Cláudia Montenegro e que antecede e que dou por reproduzido encontram-se assim reunidas as condições para submeter a aprovação a Operação de Reabilitação Urbana de Vila Caiz.

Através da Deliberação n.º 485/2019 de 1 de Outubro de 2019 foi já aprovado o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Caiz, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática através de instrumento próprio é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Assim, proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere aprovar a proposta de OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Caiz, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão e aprovação pela Assembleia Municipal.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU Vila Caiz, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT, e da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 28 de novembro de 2019 e, assim, submeter a mesma a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 605/2019 – **Autoridade Municipal de Transportes** – Taxa de Atualização Tarifária para 2020 – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 9728/2019/11/27).

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Remeto informação em anexo com a qual concordo, nos termos da qual se propõe à Exma. Câmara que à semelhança do que fora divulgado pela AMT e em articulação com as autoridades de transporte adjacentes, a TAT nos serviços de transporte público coletivo de passageiros sob competência da Autoridade de Transporte de Amarante, para o ano de 2020, seja de 0,38%.

Deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento para a próxima reunião de Câmara.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa de Atualização Tarifária de 0,38%, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, sob competência da Autoridade de Transporte de Amarante a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UMGM, e da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 27 de novembro de 2019, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 606/2019 – **Mercado Municipal** – Alteração do dia da sua realização – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 9692/2019/11/26).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Mediante o cumprimento do Código Regulamentar do Mercado de Amarante, e em concordância com a informação da Chefe da DASU, remeto à consideração do Exmo. Senhor Presidente para agendamento na reunião de Câmara, e consequente deliberação.”

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação da realização do mercado nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em detrimento dos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DASU de 26 de novembro de 2019, e da proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, ambos de 28 de novembro de 2019, e agir em conformidade.---

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 607/2019 – **Orçamento Participativo Jovem** – Relatório de Avaliação de 2019 e Proposta para implementação da 6.ª edição – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 9792/2019/11/28).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

No cumprimento do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Amarante, e em concordância com a informação dos serviços da DEJD, remeto à consideração do Exmo. Senhor Presidente para eventual agendamento na reunião de Câmara e consequente deliberação.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar relatório de avaliação de 2019 e a proposta para implementação da 6.ª edição, ambos da medida Orçamento Participativo Jovem, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD, e da proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, ambos de 28 de novembro de 2019, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 608/2019 – **Alteração ao Organigrama e competências das Unidades Orgânicas Flexíveis** – (Registo n.º 9734/2019/11/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar alteração ao organigrama e competências das Unidades Orgânicas Flexíveis (DARH, DPGT, DCT), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH e do DAG, de 27 de novembro de 2019, e da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 28 de novembro de 2019, e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 609/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 9715/2019/11/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 27 e 28 de novembro de 2019, e da proposta da

Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 610/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 9733/2019/11/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 27 e 28 de novembro de 2019, e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 611/2019 – **Recuperação do Solar de Magalhães** – Autorização da repartição de encargos por mais de um ano económico; Autorização de contratação; Autorização de abertura do procedimento de contratação por Concurso Público; Aprovação das peças do procedimento; Nomeação do Júri; Delegação no Júri do procedimento a competência para prestação dos esclarecimentos; Delegação da competência para a prática dos atos relacionados com a tramitação da plataforma *acingov.pt* na DCPA – (Registo n.º 4213/2019/05/16).-----

----- Atentos os pareceres técnicos da DPGT de 25 de novembro de 2019, e da DFP de 28 de novembro de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou:

- a) Autorizar a contratação da empreitada para Recuperação do Solar de Magalhães;
- b) Aprovar o procedimento de contratação por concurso público, adotando o critério de adjudicação da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade de Avaliação da Melhor relação qualidade-preço, com o preço base de 2.971.500,00€, IVA excluído;
- c) Aprovar as peças do procedimento (minuta do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos);
- d) Nomear o seguinte Júri do procedimento:

Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG;

Vogais efetivos: Eng.º Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DTP e Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da DSJF;

Vogais Suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da DTP e Dra. Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF;

- e) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestação dos esclarecimentos;
- f) Delegar a competência para a prática dos atos relacionados com a tramitação da plataforma *acingov.pt* na DCPA.

Mais deliberou que, por forma a ser cumprido o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propor à Assembleia Municipal que, na sessão em que venha a aprovar os documentos previsionais para o ano de 2020, seja também aprovada a repartição dos encargos gerados com esta contratação em ano distinto do da sua adjudicação.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 612/2019 – **Ampliação da EB 2,3 de Telões – Amarante** – Aprovação do auto de vistoria e liberação faseada da caução – (Registo n.º 29378/2019/11/08).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria da empreitada de Ampliação da EB 2,3 de Telões – Amarante e, conseqüentemente, proceder à liberação faseada da caução no montante de 82.469,23€ (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da ETM, de 18 de novembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 613/2019 – **Construção do Parque Termal das Murtas** – Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução – (Registo n.º 8753/2019/10/23).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria da empreitada de Construção do Parque Termal das Murtas e, conseqüentemente, proceder à liberação faseada da caução no montante de 59.525,55€ (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT, de 23 de outubro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 614/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Aditamento – Amarante Cidade Presépio 2019 e

Fim de Ano – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9589/2019/11/22).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 26 de novembro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 615/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Arruada de Saudação à Cidade e Caminhada “O Homem da Pera Branca” – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 29726/2019/11/13).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 27 de novembro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 616/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Desfile de Pai Natal *Motard* Solidário – Requerente: Associação de Vila Garcia (Núcleo de Mototurismo) – (Registo n.º 29487/2019/11/15).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para realização do desfile de Pai Natal *Motard* Solidário, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT, de 15 de novembro de 2019, e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 617/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Utilização do auditório da Casa da Portela – Requerente: Amarante Futebol Clube – (Registo n.º 29813/2019/11/14).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 116,68€ (cento e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD, de 19 de novembro de 2019, e da proposta do Senhor Vereador António Ribeiro, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 618/2019 – **Reconhecimento de servidão de passagem** – Requerente: Hugo Manuel Goncalves Cardoso Local: Parque do Rossio, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 79/2018 URB–EXP.-----

----- Sem prejuízo de o Município apreciar a pretensão do Requerente, importa também garantir a compatibilidade da servidão reclamada com a execução do projeto que o Município pretende executar no local. Por essa razão, o Senhor Presidente da Câmara retirou a proposta, para que seja redigido um acordo a celebrar com Requerente, por forma a salvaguardar também os interesses do Município e, acautele litígios futuros com a execução da obra.-----

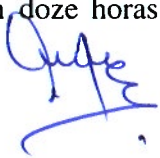
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 619/2019 – **Projeto da Linha Feira – Ribeira de Pena a 400 kV** – Emissão de parecer prévio não vinculativo – Requerente: Direção-Geral de Energia e Geologia – Local: Eixo entre a Subestação do Carrapatelo e a Subestação de Ribeira de Pena – Proc. n.º 5/2019 IP–PNV.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer emitir parecer prévio não vinculativo desfavorável ao projeto para execução eixo entre a subestação do Carrapatelo e a Subestação de Ribeira de Pena, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 21 de novembro de 2019, do GTF de 25 de novembro de 2019, da DPGT de 19 e 21 de novembro de 2019, e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de novembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 620/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: ATHOS – Associação de Trabalho Humanitário e Organização Social – Local: Rua João Pinto Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 302/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 40,52€ (quarenta euros e cinquenta e dois centimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 28 de novembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

